

**Proc. Administrativo 2.863/2024**

De: **Ronaldo Bruno** Setor: **SELICON - SSLICOM - DEPCON - SPCCI - Supervisão de Padronização e Centralização de Compras de Informática**

Despacho: **162- 2.863/2024**

Para: **SELICON - SSLICOM - NAGCON - AGC - Bárbara** AC: **BARBARA MEDEIROS COCATE**

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 156/2024. SRP Aquisição de Dispositivos Computacionais – Computadores, workstation, notebook e Chromebook. SELICON**

Juiz de Fora/MG, 15 de Setembro de 2025

Prezada **BARBARA MEDEIROS COCATE - SELICON - SSLICOM - NAGCON - AGC**,

Segue o Parecer Técnico sobre a proposta da empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.**(Despacho nº 157)

1. Atendimento ao item 9.12 do Edital

A empresa apresentou atestado de capacidade técnica, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2. Atendimento às exigências técnicas do Edital

Foi analisada a proposta e os respectivos anexos apresentados pela empresa ONLINE referente ao **item 6 – Chromebook com licença CEU**, marca/modelo **ACER/GOOGLE c734/CEU**.

2.1. Certificações (item 8.3 do Anexo III.A)

- A empresa apresentou apenas a certificação da ANATEL;
- No prospecto oficial do fabricante só consta certificação militar de resistência MIL-STD-810H que não foi exigida no edital;
- As certificações exigidas no edital **EPEAT, ENERGY STAR, IEC 61000, RoHS e Logística Reversa** não constam no prospecto apresentado nem na documentação apresentada.

2.2. Especificações técnicas do equipamento

Verificou-se pendência quanto à seguinte exigência:

- Alto-falante stereo (1.5 W x 2): ausência de informações da potência no prospecto apresentado.

3. Proposta da empresa

A proposta da empresa contém o item e o descritivo errados e deve ser corrigida.

4. Conclusão

A documentação apresentada pela empresa não comprova **de forma plena** as especificações técnicas e certificações obrigatórias exigidas no edital, apresentando falhas quanto à ausência ou inadequação de certificados.

Diante do exposto, recomenda-se a realização de **diligência** junto à empresa licitante, para que apresente documentação complementar que comprove o atendimento integral às exigências editalícias.

Atenciosamente,

Ronaldo Bruno

Supervisor de Padronização e Centralização de Compras de Informática

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/09/2025 16:56:14 por BARBARA MEDEIROS COCATE - Agente de Contratação II (matrícula 58266201)

